



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 02/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 269/2017


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007, a:

CLEONIR JOSÉ BENEDETTI, brasileiro, casado, Matrícula 468-5, CPF N° 590.059.479-34, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 05 de Maio de 2017 à 04 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

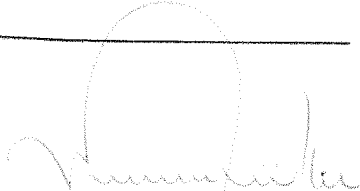
PORTARIA N° 270/2017

MURAL EM 02/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

JANETE BENEDETTI JUNG, brasileira, casada, Matrícula 395-6, CPF N.º 942.123.179-15, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, referente ao exercício de 20 de Janeiro de 2011 à 19 de Janeiro de 2016, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

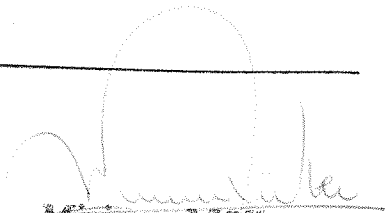
PORTARIA N° 277/2017

MURAL EM 02/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA: nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

VERONÍ TEREZINHA DORIGON FAITA, brasileira, casada, Matrícula 499-5, CPF N.º 981.387.409-06, nomeada no Cargo de Provisão Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, referente ao exercício de 10 de Fevereiro de 2008 à 09 de Fevereiro de 2013, para gozá-la no período de 16 de Maio à 14 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 283/2017

MURAL EM 05/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

MÔNICA LUCIANE SONALHO, brasileira, casada, Matrícula 874-5, CPF N.º 037.861.589-08, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 2, referente ao exercício de 03 de Setembro de 2011 à 02 de Setembro de 2016, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 286/2017

MURAL EM 08/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

ELAINE REGINA DESENGRINI, brasileira, solteira, Matrícula 1280-7, CPF N° 108.528.639-85, nascida aos 20/09/1996, filha de Sergio Desengrini e Nelsi Tereza Desengrini, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

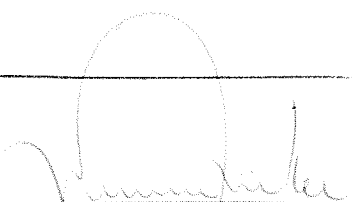
PORTARIA N° 288/2017

MURAL EM 08/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

LETICIA GABRIELA BORDIGNON MACEDO, brasileira, solteira, Matrícula 1279-3, CPF N° 093.424.529-06, nascida aos 05/10/1997, filha de Antônio de Zorzi Macedo e Lurdes Bordignon Macedo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Maio de 2017.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

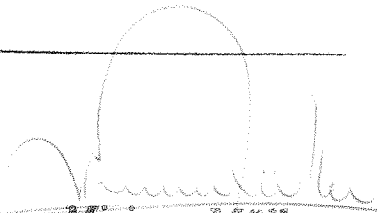
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 294/2017

MURAL EM 12/05/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

FERNANDA FURLANETTO BERNARDO, brasileira, casada, Matrícula 1037-5, CPF N.° 036.195.869-26, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE INFORMÁTICA**, Nível 2, referente ao exercício de 02 de Maio de 2012 à 01 de Maio de 2017, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 12 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Opto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

PORTARIA N° 300/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante o afastamento da Professora Veroní Terezinha Dorigon Feita para gozo de Licença Prêmio, bem como, por não haver mais classificados no Processo Seletivo 001/2017 e, tendo em vista a classificação na Chamada Pública 001/2017 (válida até 21/07/2017):

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

De, **SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK**, brasileira, casada, nascida aos 24/05/1985, filha de Derli Mazzone e Lourdes Cassol Mazzone, inscrita no CPF sob n° 069.777.129-61 e RG N° 4.676.158, matrícula 1274-2, admitida em Caráter Temporário através da Portaria 224/2017 no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até 21 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.